



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Diretor Pedagógico da Rede Municipal de Ensino iniciou a apresentação de uma nova proposta de encaminhamento para a elaboração do Currículo Integrado e da Proposta Pedagógica da Rede intitulada "Uma proposta de trabalho"; iniciou a apresentação fazendo uma explanação a respeito do momento delicado da Educação no país, e pensando na proposta inicial apresentada ao COMERC, depois de realizar uma reunião interna na SME, concluiu que seria difícil iniciar uma discussão com a Rede trazendo um embasamento teórico forte, com Vigotsky e, pensando nisso, olharam para a legislação da Educação, começando pela Constituição e as outras leis. Observou que as leis são muito progressistas, e que se pautassem a Proposta Pedagógica nas Leis (se o texto que vai para as escolas estivesse pautado nelas), não importaria qual vertente teórica as pessoas tivessem, não discordariam, por se tratar de leis. O ECA, por exemplo, traz concepções (sobre criança, infância, por exemplo), que a Educação não vai discordar. Explicou que faria um texto, então, pautado na legislação, apresentando-se como autor - a pessoa que faria, inicialmente, o texto - e que o traria para apreciação do Conselho e para a comunidade escolar como um todo. Informou que a ideia é partir de algumas indagações: o que é currículo, por que precisamos produzir um currículo, o que precisamos saber para construir um currículo e a partir de que pressupostos construiremos o currículo? Continuou a apresentação de cada item, afirmando que currículo é um instrumento que delimita, a partir de uma proposta pedagógica, os objetivos do processo de ensino e aprendizagem e os conhecimentos que serão socializados ano a ano na vida escolar da criança. "Proposta pedagógica" foi apresentada na perspectiva da SME como um instrumento que explicita uma visão de mundo, constitui um documento no qual a comunidade escolar escolhe qual tipo de sociedade pretende construir a partir do processo educativo, levando em conta conceitos de autonomia e soberania, com conceituações sobre as seguintes categorias: sobre ser humano, criança/adolescente, natureza da educação, função social da escola, relação entre aprendizado e desenvolvimento, avaliação, entre outros. Informou que a SME concluiu que a Rede Municipal nunca teve uma Proposta Pedagógica, e que não é possível construir o Currículo sem os caminhos apontados pela Proposta Pedagógica. Seguindo a apresentação, resumidamente, a nova proposta de trabalho seguiria o seguinte caminho: escrever uma minuta baseada em legislação; apresentar aos professores coordenadores esta minuta e o que se pretende que discutam na escola; receber contribuições. Enviar o texto para as escolas; receber contribuições da comunidade escolar; COMERC e SME elaboram um documento final e fazem apresentação do documento final no Simpósio da Educação. Será um processo participativo representativo. No segundo semestre de 2019, após esta elaboração da Proposta Pedagógica, será iniciada a discussão sobre o Currículo Integrado, seguindo o mesmo método de ação. Ao final da apresentação, o Conselheiro Osmar afirmou que este caminho seria mais fácil para a construção da Proposta, evitando discussões que poderiam travar o processo. A Conselheira Camila

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SME", "COMERC", and "Osmar".



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA O6 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

histórico crítica. A Conselheira Camila observou que a legislação traz outra perspectiva, que já tem clara uma definição. Os Conselheiros Malta e Osmar disseram que esta será uma discussão posterior. A Conselheira Mônica retomou que a teoria apresentada, baseada em Saviani, dificultaria o andamento do processo, que seria uma teoria bem aceita por alguns, mas por outros não, e que precisaria de um tempo para compreenderem, e que, quando a SME fala que vai ser participativo, “vai dar pane”, por isso resolveram iniciar pela legislação. O Conselheiro Osmar afirmou que falar sobre Vigotsky com a educação infantil é muito difícil porque não se tem uma compreensão clara da teoria dele. A maior parte da Rede é da educação infantil, então o embate seria muito grande, por erros graves de compreensão da teoria de Vigotsky, mas que não podemos fugir disso depois. A Conselheira Maria Antonia disse que será necessário deixar claro desde o início que a Proposta tem de ser progressista, tendo esse viés que vai contra o “Escola sem partido”, que é uma proposta liberal. Disse que a proposta tem que ser clara na primeira linha sobre isso. Citou Saviani e Paulo Freire como representantes da Pedagogia Progressista. O Conselheiro Osmar falou que Vigotsky estava traduzindo o materialismo dialético para a psicologia, e que esta informação já causaria impacto. Maria Antonia disse que é preciso tomar cuidado, e citou compreensões equivocadas que atualmente estão sendo propagadas, como a de que Marx teria influenciado os quilombolas, por exemplo. Também sugeriu, inspirada nas colocações da Conselheira Sandra, que os diretores participem da apresentação da proposta, junto aos professores coordenadores. A Conselheira Camila retomou o “caminho” apresentado para a construção da Proposta e questionou a representatividade. Foi proposto que no momento de finalizar o documento se crie uma Comissão (com representantes) para participar da elaboração do texto final. A Conselheira Sandra questionou sobre a agenda de trabalho, e agendou-se nova reunião para discutir a minuta inicial da Proposta Pedagógica que será realizada no dia 28 de fevereiro, às 8h (ocasião em que haverá definição da nova secretaria do Conselho, por motivo de afastamento da Conselheira Camila para licença maternidade). Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião na qual eu, Camila Cilene Zanfelicé, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

Alexandra Cristina Delbon  _____

Camila Cilene Zanfelicé _____

Fátima S. D. Benedetti _____

Luciana de Lourdes dos Santos  _____

Marcelo Camacho de Souza  _____

**CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Maria Antonia Ramos de Azevedo _____

Michelle Cristina Bueno Bichof _____

Mônica Cristina Q. Christofolletti *Mônica C. Q. Christofolletti*Jeferson Mello Souza *Jeferson*

Jailson Malta Miranda da Silva _____

Osmar Arruda Garcia _____

Sandra Helena Tinós *Sandra*Valneide Anastacio dos Santos *Valneide*